DECRETO Nº 757/97

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 211 da Lei Municipal Nº 646, datada de 12 de Dezembro de 1.979 (Código Tributário Municipal),

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado que a partir da presente data, os Terrenos Perpétuos, comuns e serviços de Cemitério, abaixos relacionados, passarão a vigorar com os seguintes valores:

a) - Terreno Perpétuo.....R$ 30,00
b) - Vala comum menor.....R$ 5,00
c) - Construção de carneira.....R$ 60,00
d) - Abertura de carneira.....R$ 30,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 1.997.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal